



# PODER LEGISLATIVO

## CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES

Município de São Pedro do Sul - RS

Email: [presidente@camarasps.rs.gov.br](mailto:presidente@camarasps.rs.gov.br)

[camara@camarasps.rs.gov.br](mailto:camara@camarasps.rs.gov.br)

[diretor.legislativo@camarasps.rs.gov.br](mailto:diretor.legislativo@camarasps.rs.gov.br)

[contabilidade@camarasps.rs.gov.br](mailto:contabilidade@camarasps.rs.gov.br)

[juridico@camarasps.rs.gov.br](mailto:juridico@camarasps.rs.gov.br)



### ATA Nº. 2.817-048-2021 SESSÃO EXTRAORDINÁRIA DO DIA 11 DE NOVEMBRO DE 2021.

Aos onze dias do mês de novembro do ano de dois mil e vinte e um, às 18h00, na Sala Fernando Ferrari, sob a presença do Excelentíssimo Presidente Walter Renato Menezes (PTB), e a presença dos demais Vereadores, Enio Dias Barcellos (PT), Everson Moraes Gonçalves (MDB), Hielderson Panciera (DEM), José Cláudio Moura Alves (PTB) Maikel Ribas Marconato (PSB) e Paulo Antônio Tatsch Nayssinger (PTB). Totalizando **SETE O NÚMERO DE VEREADORES PRESENTES**. O Presidente deu início a presente Sessão Extraordinária, solicitando ao Ver. José Cláudio que faça a leitura de um trecho religioso. Após o Presidente solicita ao Secretário Ver. Hielderson que faça a leitura do expediente recebido. Recebido do Poder Executivo PL nº. 145/2021 que prorroga o prazo de contratação estabelecido pelo Art. 1º da Lei nº. 3.214/2020 para atender necessidades de interesse público; PL nº. 146/2021 que prorroga o prazo de contratação estabelecido pelo Art. 1º da Lei nº. 3.208/2020 para atender necessidades de interesse público; PL nº. 147/2021 que autoriza o Poder Executivo a contratar emergencialmente em caráter temporário e excepcional 03 Técnicos de Enfermagem. Após o Presidente **Baixa para as Comissões** o seguinte: PL nº. 145/2021; PL nº. 146/2021; PL nº. 147/2021. **Ordem do Dia**, o Presidente solicita das comissões os pareceres ao **PL nº. 145/2021** que prorroga o prazo de contratação estabelecido pelo Art. 1º da Lei nº. 3.214/2020 para atender necessidades de interesse público, com pareceres favoráveis o projeto vai à discussão, não havendo manifestações vai à votação e aprovado por unanimidade. O Presidente solicita das comissões os pareceres ao **PL nº. 146/2021** que prorroga o prazo de contratação estabelecido pelo Art. 1º da Lei nº. 3.208/2020 para atender necessidades de interesse público, com pareceres favoráveis o projeto vai à discussão, não havendo manifestações vai à votação e aprovado por unanimidade. O Presidente solicita das comissões os pareceres ao **PL nº. 147/2021** que autoriza o Poder Executivo a contratar emergencialmente em caráter temporário e excepcional 03 Técnicos de Enfermagem, com pareceres favoráveis o projeto vai à discussão, com a palavra Ver. Everson fala que “ambos os projetos são importantes e são de interesse público, mas as sessões extraordinárias são a exceção e não a regra, esta Casa não pode ficar se adaptando a desorganização administrativa, estamos para servir o interesse público, não remendo de desorganização, estamos desde 2017, é inadmissível as palavras “eu não vi, eu não sei, última hora”, já deu tempo de se organizar”. No aparte Ver. Hielderson fala que “concorda com o Ver. Everson tem que ficar esta advertência, conversou com o secretário da pasta e ele mesmo ficará controlando estas situações”. Com a palavra Ver. Everson fala que “sugere ao Secretário que delegue esta tarefa, mas tenha o controle, no RH tem um sistema que tem o controle dos contratos, sistema é para isto avisar, parece que estamos em um acampamento administrativo, tudo é provisório”. No aparte Ver. José Cláudio fala que “conversou com o



# PODER LEGISLATIVO

## CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES

Município de São Pedro do Sul - RS

Email: [presidente@camarasps.rs.gov.br](mailto:presidente@camarasps.rs.gov.br)

[camara@camarasps.rs.gov.br](mailto:camara@camarasps.rs.gov.br)

[diretor.legislativo@camarasps.rs.gov.br](mailto:diretor.legislativo@camarasps.rs.gov.br)

[contabilidade@camarasps.rs.gov.br](mailto:contabilidade@camarasps.rs.gov.br)

[juridico@camarasps.rs.gov.br](mailto:juridico@camarasps.rs.gov.br)



---

Secretário Bruno Pinheiro e ele falou que se passou, principalmente na prorrogação dos contratos, o servidor que auxilia o Secretário tem que estar mais atento, um Secretário se envolve em muitas questões, por isto a importância de delegar tarefas”, o PL nº. 147/2021 é aprovado por unanimidade. Não havendo nada mais a tratar, encerro a presente Sessão Extraordinária, e convoco os Senhores Vereadores e Senhora Vereadora para a Sessão Ordinária do dia 16 de novembro, às 19h00, na Sala Fernando Ferrari. E para constar foi degravada a presente Ata, que eu Giovani D’Avila Pedroso Agente Legislativo.....redigi e após discutida e aprovada vem assinada pelo Secretário Ver. Hielderson Panciera ..... e o Presidente Ver. Walter Renato Menezes.....